

071, 072, 069, 077, 078, 075 e 076/94; Apresen-  
tar os Requerimentos de números 052, 053,  
054, 055, 056 e 057/94; O Presidente Marcos da  
Recha Mendes designou o Presidente da Comis-  
são de Constituição e Justiça, Vereador Antô-  
nio Carlos Pereira da Cunha para no pra-  
zo de dois dias emitir o parecer ao Proje-  
to de Lei nº 043/93. Não havendo mais maté-  
rias para serem apreciadas neste segmen-  
to, o Senhor Presidente franqueou a Tribu-  
na para Explicação Pessoal. Não havendo  
oradores inscritos para o uso da Tribuna  
em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente  
encerrou a presente Sessão em nome de  
Deus. E para constar, mandou que se la-  
ncasse a presente Ata, que depois de lida,  
submetida a apreciação Plenária, apro-  
vada, será assinada para que produza  
seus efeitos legais.

Ata da Décima Quinta Reu-  
nião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cabo Suso, reali-  
zada no dia 14 de abril  
do ano de 1994. (1º Perío-  
do Legislativo)

As dezesseis horas do dia quatorze de  
abril do ano de mil, novecentos e noventa  
e quatro, sob a Presidência do Vereador

Marcos da Rocha Mendes e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Acyr Silva da Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Antônio Carlos de Carvalho Soudade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Bras Bredito Arcanjo Filho, Ivan Luiz de Araújo, Heaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Cotias, Osmar Camparo da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Basto e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Flareando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia doze de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Dirlei Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 103/94. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha a flenagem nº 003/94, que trata da criação da Empresa Cabofriense de Saneamento, para ser apreciada por esta Casa Legislativa, em regime de urgência.

Ofício nº 104/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha a Mensagem nº 004/94, a qual solicita que seja apreciada em regime de urgência;

Ofício nº 105/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha a Mensagem nº 005/94, a qual solicita que seja apreciada em regime de urgência;

Projeto de Lei nº 014/94 - Mensagem Executiva nº 003/94. Assunto: Fica criada a Empresa Cabo Frioense de Saneamento;

Projeto de Lei nº 015/94 - Mensagem Executiva nº 004/94. Assunto: Fica o Prefeito Municipal de Cabo Frio autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Projetos de Integração Social, visando a implantação de manutenção do Programa "Médico de Família";

Projeto de Lei nº 016/94 - Mensagem Executiva nº 005/94. Assunto: Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reestruturar e reorganizar a Guarda Municipal, nos termos dos Artigos 156 e 158 da LCM.

Indicação nº 074/94 - Vereador Volaquim Schmidt. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal melhoramento nas ruas de acesso à escola Criança Esperança, situada na estrada Campos Novos, bairro Jardim Esperança;

Indicação nº 079/94 - Vereador Braz Benedito Meação Filho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o nivelamento em terra preta e o plantio de grama no campo de futebol localizado à Avenida Antônia

nis Louiz da Fonseca, Porto do Paro, Indicação nº 080/94 - Vereador Bráz Benedito Ircanjo Filho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reparo no rompimento da rede de águas pluviais existente na Rua João Pessoa, esquina com a Rua Rui Barbosa, bem como da calçada que cedeu devido a este rompimento; Ofício GABRE nº 106/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 211/93. Ofício GABRE nº 107/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta as Indicações nºs 38, 39 e 40/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Petras. Ofício GABRE nº 108/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta a Indicação nº 037/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade; Ofício GABRE nº 109/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 003/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Ofício GABRE nº 110/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta às Indicações de nºs 32, 34, 35 e 36/94, de autoria do Vereador Bráz Benedito Ircanjo Filho; Projeto de Resolução nº 008/94 - Vereador Bráz Benedito Ircanjo Filho e outros. Assunto: Já constituída Comissão Especial para estudar e analisar o Projeto de lei nº 04/94, oriundo do Poder Executivo, que cria a Empresa Cabofriense de Saneamento - SANECAP. Emenda Redrativa nº 003/94 - Vereador Bráz Benedito Ircanjo Filho. Assunto: Dispõe sobre

Emenda Modificativa ao parágrafo único do Projeto de lei nº 015/94; Emenda Modificativa nº 004/94. Vereador Braz Benedito Picamigo Filho. Assunto: Dispõe sobre Emenda Modificativa ao parágrafo terceiro do artigo sétimo do Projeto de lei nº 016/94. Após a leitura do Expediente, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, em Questão de Ordem, disse: "Senhor Presidente, esperava que o Expediente registrasse a inclusão da mensagem nº 27, porque de acordo com o Artigo 31 e já lembrado aqui por este Vereador, diz o seguinte: O Artigo 27 é da mensagem que trata da regulamentação do FUNCRIAM, que é de 25 de outubro de 1993. Esgotados os prazos concedidos às Comissões, o Presidente da Câmara, através de Ofício, a requerimento de qualquer Vereador, independentemente de pronunciamento do Plenário, designará relatório especial para examinar parecer dentro do prazo improrrogável de dois dias. Nós fomos bastante benevolentes nessa situação, atendemos inclusive a pedido do Presidente, mas estamos entendendo que tal matéria se encontra por demais prejudicada, por isso estamos pedindo que o Presidente atenda a questão regimental". Em resposta, o Senhor Presidente disse que adotaria as medidas exigidas. A seguir, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes transportou os trabalhos para o uso da Subúrbia. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Subúrbia o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto falando inicialmente dos mo

vimentos comunitários em Cabo Frio, citando como exemplos os bairros Jacaré e Guarani, e recentemente moradores do bairro Morubi que haviam protestado contra o não término de obras na localidade, por parte da Prefeitura. Disse que cumprira à Câmara entrar em contato com os representantes dos bairros, como forma de prestar ajuda e fortalecer os movimentos que eram justos, revelando a indignação de seus habitantes contra a omissão das autoridades responsáveis, e que tais autoridades tinham que ser cobradas. Com relação ao bairro Flámel Corréa, não era apenas a alta incidência do denominado "bicho de pé", mas a escola Helmira Palmer estava abandonada, com delinquentes se escondendo no mata-gal que crescia no pátio do educandário, bastando apenas a Prefeitura deslocar pessoal para fazer a manutenção, o que não ocorria lamentavelmente. Disse que o campo de futebol que servia aos alunos, também estava abandonado com proibido colocado e ainda não espalhado, o que era muito pouco para uma Prefeitura do porte da de Cabo Frio. Com relação à Hemisfério do Executivo quando à SANECAP, disse que se vislumbrava uma forma de finalmente resolver os graves problemas de saneamento básico. Quanto ao regime de urgência para a tramitação da matéria, entendia ser importante que a Câmara visse com a maior atenção o proble-

ma, de relevante interesse para a comunidade. Ainda sobre a criação da SANECAP, disse ser muito importante que técnicos da área de saneamento da Prefeitura pudessem ser convocados para dissertarem sobre a questão, como forma da Casa ser melhor informada. Com relação à criação do Departamento da Guarda Municipal, disse que mais uma vez o funcionalismo foi aliado da discussão, que a guarda não participara, da mesma forma a ASPM não fora consultada. Disse que o Prefeito avocava o direito de regulamentar a estrutura da guarda através de Decreto, indagando o orador, em que situação ficaria a antiga corporação, pois não era referendado no texto colocado para análise legislativa. Abordou a seguir, reunião da nova diretoria da Companhia Nacional de Águas, para dar conta à comunidade, das diretrizes da empresa, quanto à produção e sua relação com o meio ambiente, ou seja, a lagoa de Franuama. Disse que o tema principal da audiência pública da diretoria da Águas era o grande manuseio de monte Alto, que há cerca de dois anos fora aberto na "marra" pela comunidade, não aceitando as condições que aumentavam em demasia a matéria orgânica, exalando o fétido e causando mortandade de peixes. Prossequindo, disse que por decisão judicial já revogada, sem que o mérito fosse julgado, mais uma vez pela fragilidade da comunidade, sem advogado contratado,

a empresa ganhara a questão para o fechamento do marmel. A decisão foi questionada na medida em que não havia relatório de impacto ambiental, com a FEEMA não sabendo se explicar e mais uma vez o presidente da fundação, candidato a Deputado Federal, Senhor Adir Ben Kaus proferiu a decisão, da mesma forma como se portara com o projeto Belizoras, desrespeitando a orientação da SERLA e outros conceitos básicos de proteção ao meio ambiente. Encerrou sua fala, deixando registrado o seu protesto contra a participação da FEEMA, com relação a atividades da Alcalas na exploração de recursos da lagoa de Prumama, autorizando o fechamento do grande marmel em Monte Alto. A seguir, ocupou a tribuna o vereador Luiz Antônio de Melo Petras, falando inicialmente sobre mensagem do Prefeito, quando a SANECAP, argumentando o orador, que a matéria era controversa, na medida em que o Município já contava com a PROCAF, dirigida por profissional competente e merecedor do respeito de todos, além de Secretarias que pediam perfeitamente arcar com os serviços de saneamento, objetivo maior da SANECAP. Disse adiante, que só poderia deduzir que a PROCAF não dispunha de recursos, o que não poderia ser problema, pois segundo se sabia, a Prefeitura tinha dois milhões de dólares oriundos dos "royalties", aplicados no mercado financeiro. Ponderou que tais recursos poderiam



ser aplicados em parâmetros, iluminação entre outras prioridades, e não estavam simplesmente retidos em aplicações, sem nada produzirem para a comunidade. Disse que a mensagem da SANECAP não podia ser votada acodadamente, a exemplo de outras matérias oriundas do Executivo e votadas no "jolo compressor", lembrando ao grupo de sustentação, que não gostava de ouvir a verdade, pois se sentiam incomodados. Lembrou que a injúria podia vir através da força ou da mentira, e quem entendera podia interpretar com facilidade, pois a Suburra já era usada para os que defendiam o indefensável, e que tais defensores, não eram companheiros, na verdade eram "vacas de presépio" que se apelhavam perante o Governo Municipal e seus vãos. Disse a seguir que eram os mesmos que ofendiam e caluniavam, a exemplo do que ocorrera na sessão anterior, com o Vereador do INSS. Lembrou a seguir, respondendo a acusações do referido Vereador, que no dia em que a cidade ficara inundada, com o bairro Jacaú totalmente alagado, como Secretário do Governo anterior, estivera no bairro com máquinas e homens minuciosando o pavimento daquelas pessoas, e naturalmente o Vereador que o acusava deveria estar aconchegado com sua família, ao redor de uma lareira, tomando chocolate quente. Disse não ter vergonha de dizer que já dirigira caminhão de lixo, que não era um homem vaidoso, que já havia

superado tais ambições, mas não admira que determinados Paes, fossem controlados para agradar ao Prefeito, talvez até para ganharem uma Secretaria. Diz-se que a Secretaria ideal para o Vereador que o acusara, deveria ser a de Serviços Públicos, da qual já fora titular, sendo uma Secretaria almejada por vários Vereadores, mas duvidava da competência e disposição do seu Paes, pois as mangas tinham que ser "arregacadas". Afirmei ser lamentável o procedimento do seu Paes, na última quinta-feira, mas, reiterou que estaria preparado porque não tinha medo de nada, que não tivera medo de grandes dentro da cidade, com ameaças de morte à sua pessoa, e tudo deveria ser provado, pois segundo tal Vereador, quando orador estava à frente da Secretaria de Serviços Públicos, "corria atrás de dez, por cento", o que estava na fita e na ata lida naquela reunião. Disse que se o Vereador não provasse tais acusações, iria mover uma ação de calúnia, injúria e difamação, pois de forma alguma era um bobo, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Stribuna o Vereador Waldir Flávio de Aguiar Neto, falando inicialmente sobre a questão de saneamento em Cabo Frio e a necessidade de atualização do Código de Posturas. Falou sobre a situação do bairro Braga, quando por omissão das autoridades, o valão de recepção de águas havia se transformado em despejo

Final de resíduos domésticos, principalmente  
te esgoto sanitário, causando agora, sérios  
problemas à comunidade, e outros exem-  
plos semelhantes existiam no Município.  
Ponderou que o Código de Posturas deveria ser  
modificado, tendo como objetivo, minimi-  
zar os problemas de saneamento. Com rela-  
ção a Alcalis, disse que em 1985 o mar-  
nel de Montes Altos fora aberto pela primei-  
ra vez. Disse que o marnel fora construído  
por volta de 1970, e era um pré-concentra-  
dor, o que acarretava em graves prejuízos  
para o meio ambiente da lagoa de Ira-  
muama e inclusive a Colônia de Pesca-  
dos de Monte Alto encerrara as atividades  
pesqueiras. Disse que manifestou apelo ao  
discurso do Vereador Alfredo Luiz da Po-  
cha Barreto e que a lagoa de Iramuama  
tinha que ser defendida a todo custo. An-  
da sobre posturas, disse ser fundamental  
que a construção civil fosse disciplinada,  
pois as construções de prédios proliferavam  
sem qualquer tipo de controle patavam,  
do o abastecimento de água e ainda o  
problema de saneamento que se agrava-  
va, no que encerrou sua fala. Não ha-  
vendo mais oradores inscritos para o uso  
da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu  
os trabalhos ao segmento dedicado a  
Ordem do Dia. Nesta etapa foram apre-  
ciadas as seguintes matérias: Encaminha-  
dos à Comissão de Constituição e Justiça os  
Projetos de Lei n<sup>os</sup> 014, 015 e 016/94, os Proje-  
tos de Resolução n<sup>os</sup> 019/93 e 008/94 e os Emis-

das Modificativas nºs 003 e 009/94. Apreciadas, as Indicações nºs 074, 079 e 080/94, Aprovado o parecer e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, o Projeto de Lei nº 043/93. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna em Explicação Pessoal. Em Explicação Pessoal, o Vereador Jayn Silva da Rocha, do PMDB, disse que a prioridade de qualquer Governo deveria ser saneamento básico, no município. Durante, disse que o Senhor Prefeito Municipal, talvez envergonhado ou agradecido pela expressiva votação recebida no 3º Distrito, tinha como prioridade o asfaltamento da Estrada Cabo São-Bizor. Argumentou que o Prefeito deveria construir a estrada, além de outras obras, mas nada repercutiria positivamente se não se preocupasse com saneamento básico em Cabo São. Pressequindo, disse que as riquezas de Cabo São eram geradas pelas ventos e pelas praias, sustentando a corrente turística, sendo que os ventos já estavam sendo cortados pela barreira de edifícios, pela desordenada construção civil e as praias corriam risco pela falta de saneamento. Com relação a criação da SANECAF, disse que o Projeto de Lei deveria ser muito bem estudado, e em princípio, não concordava com a urgência solicitada pelo Senhor Prefeito, aduzindo ainda que quando Prefeito, pedia prazo era porque sabia que não tinha maioria na Câmara. Disse que até via massividade na criação da SANECAF,

LM

que o saneamento não deveria ser entregue à PROCAF, na medida em que nada era mais importante do que saneamento. Prosseguindo, disse que o Artigo primeiro do Projeto de lei criando a Empresa de Saneamento, a definia como empresa pública de capital integralizado totalmente pelo Município, com estatuto e estrutura aprovados por decreto, com registro tendo efeitos constitutivos. Argumentou que a SANECAF, entre outras finalidades, pretendia ao longo dos anos, abastecer de água o Município, e o Projeto de lei não definia qual o montante do capital, e como seria integralizado. Sobre o Artigo segundo, disse que o texto falava em atribuições da SANECAF e que os demais componentes do Projeto de lei, falavam apenas em multas e punições. Disse que reiterava o apelo do Vereador Alfredo Louz da Roca Barreto, e se fosse necessário a contratação de um especialista com relação a aspectos jurídicos da criação da SANECAF, que contribuição era necessária, mas a mensagem e anexo Projeto de lei eram truncados e muito difícil, e mais uma vez o Senhor Prefeito exigia poderes imperiais. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Osma Campaio da Silva, do PDT, argumentando que a SANECAF teria uma constituição jurídica diferente da PROCAF, com capital totalmente controlado pelo Município e habilitada a receber recursos externos, o que não ocorria com a PROCAF. Disse a seguir, concordar plenamente com o Vereador que

o antecedente, na medida em que maiores esclarecimentos fossem prestados quanto a criação da SANECAP, e que outros Municípios, já com empresas similares, pudessem ser visitados e assim a Câmara pudesse dar uma melhor contribuição e a empresa surgisse refletindo a maioria da classe política do Município. A seguir, disse entender que os prazos solicitados pelo Senhor Prefeito, no caso, quarenta e cinco dias, de acordo com o Regimento, era suficiente para que a questão fosse devidamente avaliada. Disse estar disposto a trabalhar em conjunto com os membros das Comissões Técnicas, uma vez que não seria acionada a Comissão que presidia para que o Município pudesse ter uma empresa de saneamento a altura das necessidades do Município e colocando-se à disposição de todos, encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Deputado Aires Bessa de Siqueira, falando inicialmente de suas dúvidas quanto a eficácia de empresas municipais, lhe parecendo que o Prefeito criava muita coisa, mas faltava sempre a continuidade, citando como exemplo a SRECAP, que segundo constava, estaria sendo desativada. Disse que era favorável a privatização, a terceirização, e assim entendia que a Prefeitura não deveria partir para a criação de novas empresas. Disse que outros Municípios da Região, como São Pedro do Aldera, Aratuaçu do Cabo e Araruama, já haviam con-

Ap  
seguido recursos externos para a área de  
parlamentarismo, sem terem empresas para tal  
e assim, mais uma vez o Prefeito cometeria  
equivoco. Disse que mesmo assim, iria  
analisar a matéria com cuidado, lem-  
brando que a Câmara já aprovara a  
criação de outras Secretarias, no atual Or-  
çamento e que ainda não haviam produzido  
nada de positivo. Salvo da aprovação de um  
consórcio para turismo na região, também  
com aplicação de recursos orçamentários,  
e mesmo sendo inconstitucional, aprova-  
do, o consórcio não fora ativado. Em rela-  
ção a Mensagem nº 005/94, dispondo sobre  
reestruturação da Guarda Municipal, disse  
que na Mensagem de reajuste salarial da Pu-  
licia, colocara ênfase normalizando a  
situação dos antigos guardas com relação  
a salários, equiparando tais servidores ao  
guardas concursados. Disse que na Mensa-  
gem nº 005/94, mais uma vez, os antigos  
guardas eram esquecidos, pois sequer ti-  
nham direito ao acesso a nível superior,  
como preconizado na referida Mensagem,  
e assim chamava a atenção da Comissão  
de Constituição e Justiça, pois a Câmara po-  
deia praticar injustiça para com tais  
servidores, e assim encerrou sua fala.  
Não havendo mais oradores para o uso  
da Tribuna em Explicação Pessoal, o Se-  
nhor Presidente encerrou a presente Sessão  
em nome de Deus. É para constar, man-  
dou que se lavrasse a presente Ata, que  
depois de lida, submetta a apreciação

Ami<sup>79</sup>

Resolução, aprovada, para assinada para  
que produza seus efeitos legais.

Ami

X *[Assinatura]* Sec. de L.

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de abril de 1994. (1º Período Legislativo).

Às dezesseis horas do dia dezoito de abril do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Jay Silva da Rocha, Aires Bessa de Siqueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Scondade, Bláz Benedito Picanijo Filho, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Waquin Schmitt, Luiz Antônio de Melo Cotias e Sílvio Rodrigues Brito. Declarando o Senhor Presidente declararam aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e apur



12  
Lm  
Vida a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia quatorze de abril do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirlei Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 112/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Examinar a mensagem nº 006/94, a qual solicita que seja apreciada em regime de urgência; Ofício nº 113/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Solicita a devolução da mensagem nº 027/93, que trata sobre o Fundo dos Direitos da Criança, enviada a esta Casa em 28/10/93. Ofício nº 114/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 028/94, de autoria do Vereador Brás Benedito Arcanjo Filho; Ofício nº 115/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 029/94, de autoria do Vereador Brás Benedito Arcanjo Filho; Ofício nº 116/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 031/94, de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo; Ofício nº 117/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 033/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias; Ofício nº 118/94 - Excelentíssimo Senhor Pre-

sete Municipal de Cabo Frio Assunto: Em  
 resposta à Indicação nº 043/94, de autoria  
 do Senador Luiz Antônio de Melo Lotias,  
 Ofício nº 119/94 - Excelentíssimo Senhor Prefei-  
 to Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
 posta à Indicação nº 065/94, de autoria do  
 Senador Milton Roberto Pereira de Souza,  
 Ofício nº 120/94 - Excelentíssimo Senhor Prefei-  
 to Municipal de Cabo Frio Assunto: Em res-  
 posta às Indicações de nºs 045, 046, 047, 050  
 e 051/94, de autoria do Senador Luiz Antô-  
 nio de Melo Lotias. Ofício nº 121/94 - Exce-  
 lentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo  
 Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº  
 044/94, de autoria do Senador Luiz Antô-  
 nio de Melo Lotias; Ofício nº 122/94 - Exce-  
 lentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto  
 em resposta à Indicação nº 063/94, de au-  
 toria do Senador Carlos Roberto Nogueira  
 dos Santos; Ofício nº 123/94 - Excelentíssimo  
 Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assun-  
 to: Em resposta à Indicação nº 064/94,  
 de autoria do Senador Braz Benedito do  
 Campo Filho. Ofício nº 124/94 - Excelentíssimo  
 Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assun-  
 to: Em resposta à Indicação nº 042/94, de  
 autoria do Senador Milton Roberto Peri-  
 ra de Souza. Ofício nº 125/94 - Exce-  
 lentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio.  
 Assunto: Em resposta à Indicação nº 44/94,  
 de autoria do Senador Milton Roberto Pe-  
 reira de Souza. Ofício nº 126/94 - Excelentíssimo  
 Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio Assun-  
 to: Em resposta à Indicação nº 048/94, de au-

Ata  
Ata do Senador Luiz Antônio de Melo Cotias.  
Ofício nº 127/94. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta aos Requerimentos de nºs 019 e 021/94, de autoria do Senador Braz Benedito Arcanjo Filho; Indicação nº 084/94 - Vereador Antônio Carlos de Carvalho Srinidade. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Posto de Saúde no Bairro Sangará; Indicação nº 082/94 - Senador Luiz Antônio de Melo Cotias; Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal uma Guarda Municipal durante o período diário escolar, na Escola Municipal Maria Dâmas Saldaña; Indicação nº 083/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, saneamento básico e calçamento para o Bairro Sangará; Indicação nº 084/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado à CEBAC, pedido de extensão da rede de água para o Bairro Sangará; Indicação nº 085/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe ao Gerente da CERJ de Cabo Frio, a continuação do Projeto "Iluminação na escola", no Bairro Sangará; Indicação nº 086/94 - Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obras de saneamento básico, incluindo manilhamento, meio fio e asfaltamento para a Rua José Luvas, no

Bairro Porto do Carro; Indicação nº 06/94.  
 Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor  
 Prefeito Municipal providências quanto ao re-  
 colhimento de lixo na Travessa Ezeio Car-  
 deiro da Fonseca, no Bairro Jardim Esperan-  
 ça; Requerimento nº 058/94 - Vereador Brag-  
 Benedito Arcanjo Filho Assunto: Solicita  
 à Selery a instalação de um "Telefone  
 Comunitário" na igreja Presbiteriana de  
 Cabo Frio, localizada no Bairro de São Cris-  
 tinao. Mixto de leis nº 037/94. Mensagem  
 Executiva nº 006/94 Assunto: Já alterada  
 a Estrutura Básica da Gerenciadora Mu-  
 nicipal, criada pela lei nº 1223, de 11 de  
 fevereiro de 1993; Requerimento nº 064/94 - Ve-  
 reador Dirlei Leira da Silva. Assunto: Soli-  
 cita formulação de convite às lideranças  
 sindicais de Cabo Frio, no sentido de com-  
 parecerem ao Plenário da Câmara Munic-  
 ipal, para expor a posição do movimento  
 sindical em face da Revisão Constitucio-  
 nal. Terminada a leitura do Expediente,  
 o Senhor Presidente franqueou a Tribuna ao  
 Vereadores inscritos em livro próprio. Em  
 Questão de Ordem, o Vereador Alfredo Luiz da  
 Rocha Barreto disse: "Senhor Presidente, hoje  
 ao ler a pauta, constatamos que o Senhor  
 Prefeito, autor da Mensagem quando o Fun-  
 do Municipal da Criança, está solicitando a  
 retirada da matéria. É o Artigo 114 do nosso  
 Regimento que não deixa dúvidas, ou se-  
 ja, o autor poderá solicitar a retirada  
 em qualquer fase da elaboração legisla-  
 tiva, mas o parágrafo dois deixa também

ao mesmo ver, e esse seria o caso, se a matéria já estiver submetida ao Plenário, compete a este a decisão. Gostaria de pormenor registrar que já foi votado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, estando na esfera da Comissão de Finanças e Orçamento, tendo recebido Emendas. Gostaria de frisar que as emendas feitas a esta Comissão, oriundas de uma discussão dentro do Conselho Municipal, onde foram votadas. Não perigoso porque poderíamos ficar com a retirada da matéria, com ausência total de matérias, e, como não se encontra presente, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, na sessão passada, quem em encaminhamento solicitou que nós aguardássemos até hoje, porque a matéria já se encontra com o prazo decorrido. Assim, nós estamos solicitando ao Presidente que não devolva, e que possa ser aguardado até terça-feira para discutarmos o porquê da retirada, que tipo de colocação o Senhor Prefeito poderia passar para o Plenário. Além disso, como se trata de matéria do dia vinte e cinco de outubro de mil, novecentos e noventa e três, nós gostaríamos também que tal matéria fosse submetida. Em resposta a Questão de Ordem, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes disse que estava aceita a proposta inserida na Questão de Ordem, aguardando pronunciamento do Vereador Osmar Sampaio da Silva. A seguir o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como pu-

meiro orador inscrito o Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, iniciou sua fala fazendo comentários sobre reunião do Partido dos Trabalhadores, na última sexta-feira, no Município do Rio de Janeiro, em convenção estadual, definindo candidaturas majoritárias, e também para candidaturas proporcionais. Disse que a convenção transcorreu em clima de harmonia e companheirismo, tendo os quatrocentos delegados optado pela candidatura do Senador Jorge Bittar ao Governo do Estado. Resseguindo, disse que fora indicado para concorrer ao Senado, a companheira Benedita da Silva. Salou a seguir do programa de governo do candidato Lula à Presidência da República, que ainda não estava definido e o PT do Rio de Janeiro fora o primeiro a dar sua contribuição, apresentando para o Encontro Nacional a ser realizado em maio próximo, a questão do aborto, não escondendo que no passado o aborto fosse discriminizado, porque era crime, porque matava principalmente na população de baixa renda. Salou que em Cabo Frio, segundo denúncias, abortos estavam sendo realizados na Raza, dentro de gabinetes montados por pessoas não autorizadas com introdução de agulhas, o que era comum. Disse que no Rio de Janeiro, na única Sorocabá, eram atendidos os grandes; hipocritamente tentavam lançar sobre o Partido dos Trabalhadores, dizendo, o que não existia no Partido, pois mesmo que não

Assesse parte do programa de loul, desde que  
fosse uma discussão de toda uma sociedade  
de, o ST continuaria afirmando que era a  
favor da discriminação. Disse que outros  
temas seriam discutidos pelo ST, a exemplo  
de outros partidos, junto às bases, de forma  
plenamente democrática. A seguir, disse não  
acatar a maneira grosseira como o Prefe-  
to se referira à Câmara, nos meios de co-  
municação do Município com relação ju-  
dicial impetrada pelo legislativo contra o  
Decreto 2000/93, afirmando que o Prefeito não  
poderia generalizar críticas, colocando todos  
no mesmo "saco", mas a liminar concedi-  
da pelo Tribunal de Justiça, derubando o  
referido Decreto, era motivo de orgulho pa-  
ra a Câmara, embora a Procuradoria do  
Município continuasse defendendo o Prefeito e  
não as leis e informando pela televisão que  
o mérito ainda não havia sido julgado, em-  
bora fosse um absurdo o Decreto 2000/93, e a  
seguir encerrou sua fala. A seguir, ocupou  
a Tribuna o Sereador Silas Rodrigues Bento  
comentando inicialmente sobre liminar con-  
cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado,  
derubando o Decreto 2000/93, do Prefeito Mu-  
nicipal que editara a Planta de Valores do  
Município como base do IPTU. Salou da pre-  
potência e arrogância do Prefeito com rela-  
ção ao assunto, quando de forma autori-  
tária, passara por cima de decisão do le-  
gislativo. Disse que repudiava frontalmen-  
te as ações do Prefeito aos Sereadores e  
adiante lembrou que fora através de Reque-

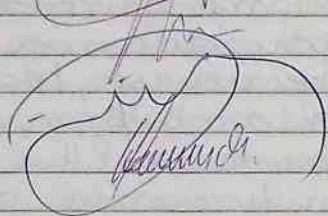
umento de sua autoria, solidariamente com  
 o Vereador Dirlei Pereira da Silva, exigindo  
 providência da Mesa Diretora da Câmara,  
 que sendo acionada a Justiça, derrubara  
 o arbitrário Decreto 2000/93, resgatando a  
 dignidade e o espírito combativo da Câ-  
 mara contra as aguções à letra constitu-  
 cional. Dando prosseguimento ao seu discurs-  
 so, disse que atualmente, na Administra-  
 ção Municipal, só se falava em política, no  
 intuito de serem eleitos os candidatos do Pre-  
 feito e esquecendo-se o Senhor José Benifácio  
 que diversas comunidades da periferia vi-  
 viam em condições indignas, às voltas com  
 lamas, com esgoto a céu aberto e consequen-  
 temente vitimadas por diversas moléstias,  
 algumas já endêmicas. Disse a seguir, que de  
 forma absurda e irresponsável, o Prefeito en-  
 tregava a Secretaria de Obras, uma das  
 mais importantes, a cidadãos altamente  
 corrupto no passado, observando que o  
 atual Secretário de Obras, ex-Presidente da  
 Câmara, à época fora denunciado por Se-  
 reador do PDT, por estar desviando dinheiro  
 público, e segundo se comentava, teria com-  
 prado até fitas pornográficas com dinheiro  
 público. Ainda sobre o ex-Presidente da Câ-  
 mara e atual Secretário Municipal de Obras,  
 o Vereador Sílas Rodrigues Bento, que pesava  
 ainda sobre o referido cidadão o fato de  
 ter pago gasolina, quando o único ve-  
 ículo da Câmara era a álcool. Ponderou  
 a seguir, ser por demais absurdo o fato  
 do Senhor José Benifácio ter pregado em



4 Na campanha "as mãos limpas", eleito pelo  
cava em uma das secretarias um dos po-  
líticos mais corruptos, e pior, roubava o ci-  
dadão com os altos impostos que cobrava,  
e assim encerrou sua fala. Como último  
viador inepto, ocupou a Subuna o Sereador  
Braz Benedito Acanipo Filho, do PL, e de ime-  
diato disse que denunciava o Prefeito pelo  
descaso quanto às suas indicações aprova-  
das pela Casa, não sabendo se por questões  
partidária ou política, mas aduziu existi-  
rem grupos que estavam segurando suas  
proposições e assim deixando de atender as  
carências do Bairro onde vivia, e colocando  
ainda mais sofrimento no dia a dia do po-  
vo humilde. Disse não admitir, não imper-  
tando as razões que o Prefeito Municipal dei-  
xasse de atender a reivindicações do Bar-  
rio mais carentes, onde as valas negras eram  
uma constante e as doenças maltratavam  
e as levavam ao óbito, seres humanos sa-  
lou dos riscos do surto da eslera, da he-  
patite e toda sorte de infecções que atingiam  
principalmente as crianças. Disse que no seu  
Bairro existia um grupo do PDT, do Senhor  
Prefeito, que tentavam obstruir o seu trabalho  
o que considerava uma verdadeira agres-  
são aos direitos do cidadão, sendo verdade  
também que o Senhor José Benifácio tivera  
a vitória porque mentira para a secude  
de cabofume, e pior, agora não consegue  
controlar a administração municipal e  
não mantinha diálogo com a Câmara.  
Com relação a Expediente de sua autoria,

solicitando documentos do DETRO, disse que estava analisando os mesmos com carinho, para saber se o Senhor Francisco estava cumprindo com as determinações do órgão estadual, se os cidadãos não estavam sendo lesados pelos "caixotes" da Salineira. Ainda sobre a Salineira, disse que o cidadão não tinha nem mais o direito de sentar, porque os estudantes invadiam os ônibus e tomavam o lugar de quem paga a passagem, o que estava errado, e que o dono da Salineira tinha que criar uma linha exclusiva para estudantes. Falou do abandono dos Postos de Saúde do Município, citando fato ocorrido na Laza, quando uma criança atingida acidentalmente e por disparo de arma de fogo, morreu por falta de recursos, basicamente por falta de uma ambulância. Disse que estive recentemente no P.U. e o quadro era deplorável, com funcionários descontentes, falta de medicamentos e odor fétido de urina podre nos corredores, indagando onde estavam os recursos do SUS e deixando registrado seu protesto, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprobadas as Indicações de nºs 081, 082, 083, 084, 085, 086 e 070/94; Aprobados os requerimentos de nºs 058 e 065/94; Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 057/94, Aprobado

Atrás do requerimento de Urgência, o Projeto de Resolução nº 019/93. Aprobados os pareceres e encaminhados à Comissão de Redação Final, o Projeto de Resolução nº 012/93 e o Projeto de Lei nº 018/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Setima  
Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada no  
dia 26 de abril do ano  
de 1994. (1º Período Legislativo  
ativo)

As dezesseis horas, do dia vinte e seis de abril, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Senador Flávio da Rocha Mendes e com a ocupação da